



PROCESSO DE CBEX: 003.890/2013-9
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: SECEX-SC

PROCESSO ORIGINADOR: 002.023/2003-9

1. Situação:

- encaminhamento pela primeira vez;
- encaminhamento após correções;
- novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

- PGU;
- PGF;
- outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Ac.2665/2007-1C e 4209/2010-1C.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- Todas exceto as de nºs: 16, 21 e 24.

Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Raquel César Ramos Barbosa

Mat. 3603-0